

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

PEDRO FARAH ROUSSEFF, brasileiro, solteiro, administrador, RG 16.375.322 SSP/MG, inscrito no CPF/ MF sob nº 155.984.786.76, com endereço residencial à Rua Almirante Tamandaré, nº 451, apto 1.000, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30430-150, endereço eletrônico ver.pedrorousseff@cmbh.mg.gov.br.

OUTORGADOS

CRISTÓVÃO CORRÊA BORBA SOARES, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 509.644, portador do RG 20.578.192 SSP/MG, CPF 063.038.356-19, residente e domiciliado à Rua dos Tupis, nº 426, apt. 1403, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 04106-060

DIEGO VIEIRA SILVA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 172.854, com escritório profissional na Rua Calcedônia, 79, Prado, Belo Horizonte, CEP: 30.411-103.

PODERES

Para atuação no foro em geral, com a cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer juízo, instância ou tribunal e, em especial, representar a outorgante no âmbito do direito do civil e criminal, estando o mandatário autorizado a propor contra quem de direito as competentes ações ou a defendê-la nas adversas, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, também, poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitações, agindo separada ou conjuntamente, podendo substabelecer no presente mandato, com ou sem reserva de poderes, bem como representar aquela perante qualquer órgão e seus departamentos, autarquia ou fundações dos poderes executivo, legislativo e judicial, seja no âmbito municipal, estadual ou federal. Com poderes especiais, inclusive, para administrativa ou judicialmente no âmbito do direito eleitoral, em qualquer instância ou cartório, podendo ainda, requisitar, informar, receber, requerer, confessar, transigir, dar quitação prestar contas, emitir guias para pagamento e ainda apresentar qualquer documentação do outorgante que seja pertinente ao referido processo. Com poderes especiais para representar o outorgante em representação a ser destinada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais visando a suspensão do Edital FHEMIG/HMAL nº 01/2025.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025

PEDRO FARAH ROUSSEFF
Outorgante